

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	5
Súmulas de Contratos.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	6
Súmulas de Convênios.....	16
Editais.....	16





PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO PROVISÓRIO N.º 16/2026-PGJ

Modifica, de forma provisória, o Ato de Atribuições n. 151/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Erechim, de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o previsto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO o previsto no art. 9.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato Provisório;

CONSIDERANDO a necessidade de modificar, por período determinado e em caráter experimental, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Erechim, de Entrância Final;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA 00983.000.611/2026;

RESOLVE editar o seguinte **ATO PROVISÓRIO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Erechim, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 151/2021 - PGJ são modificadas, de forma provisória, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim	Tribunal do Júri			
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim	Juizado Especial Criminal			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Erechim			Crimes Comuns até a denúncia	Dígito final 2,3,4,5,6,7,8,9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade			Pro rata



Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

	Policial			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
4º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ERECHIM				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Erechim			Crimes Comuns até a denúncia	Dígito final 2,3,4,5,6,7,8,9
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ERECHIM				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Erechim				
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Erechim				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Erechim				Pro rata
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Erechim				
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes da Lei de licitações		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes da Lei de licitações		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			
Cível	Família e Sucessões			Pro Rata
Cível	Fazenda Pública			
Cível	Interesse de Incapaz			
Cível	Interesse Público ou Social			
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			
Cível	Registros Públicos			
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Direitos Constitucionais			
Especializada	Fundações			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Patrimônio Público			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ERECHIM				



Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Erechim				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes de parcelamento do solo urbano		
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE ERECHIM				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Erechim	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Altera o Ato Provisório n.º 12/2024-PGJ, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/8/2024, até 31/5/2026"

Art. 3.º Este Ato Provisório entra em vigor a contar de 1.º/6/2026, com vigência até 31/5/2029.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de maio de 2026.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JOÃO RICARDO SANTOS TAVARES,
Promotor de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 160/2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE: DESIGNAR

- os Procuradores de Justiça CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO, ID n.º 3424154, JACQUELINE FAGUNDES ROSENFELD, ID n.º 3424170, e SARA DUARTE SCHÜTZ, ID n.º 3424219, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO ELEITORAL da eleição do





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

Colendo Órgão Especial do Colégio de Procuradores do Ministério Público – gestão 2026/2028, a ser realizada no período de 15 a 19 de junho de 2026, bem como da eleição do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público – gestão 2026/2028, no dia 07 de julho de 2026, conforme Provimento nº 30/2026-PGJ, de 12 de maio de 2026 (PGEA 00034.000.302/2026 - Port. 0659/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

JULIANA BOSSARDI,

Promotora-Assessora.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**BOLETIM N. 161/2026**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar de 19 de maio de 2026, a Portaria n.º 3169/2022/SUBADM, que designou a servidora FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3438570, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor Especial II, FG-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.958/2025 – Port. 0676/2026/SUBADM).

- a contar de 19 de maio de 2026, a Portaria n.º 0985/2019, que designou a servidora CARLA MARIA PELLENZ, ID n.º 3441539, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial II, FG 05, deste Órgão (PGEA 02414.000.020/2026 – Port. 0681/2026/SUBADM).

DESIGNAR

- a contar de 19 de maio de 2026, a servidora FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA, ID n.º 3438570, Analista do Ministério Público - Direito, para exercer a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público V, FG-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.958/2025 – Port. 0677/2026/SUBADM).

- a contar de 19 de maio de 2026, a servidora CARLA MARIA PELLENZ, ID n.º 3441539, Técnica do Ministério Público, para exercer a função gratificada de Assessor Especial do Ministério Público V, FG-05, deste Órgão (PGEA 02414.000.020/2026 – Port. 0682/2026/SUBADM).

NOMEAR

- LAUREN COSTA TOLFO, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00033.000.518/2026 – Port. 0674/2026/SUBADM).

- JULIANA CHAGAS ILHA MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.001.958/2025 – Port. 0678/2026/SUBADM).

- LUISA MALFUSI HORST, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC 10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02414.000.020/2026 – Port. 0683/2026/SUBADM).

EXONERAR

- a contar de 19 de maio de 2026, a servidora CAROLINE MOSCHEM CAPELLARI DOS REIS, ID n.º 3559467, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão (PGEA 02414.000.020/2026 – Port. 0679/2026/SUBADM).

NOMEAR E HABILITAR PARA A POSSE

- a contar de 19 de maio de 2026, CAROLINE MOSCHEM CAPELLARI DOS REIS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 02414.000.020/2026 – Port. 0680/2026/SUBADM).

RETIFICAR

- a Portaria n.º 0639/2026/SUBADM, que designou o servidor ARTHUR GONZAGUE BRACCINI DA SILVA, ID n.º 4887735, Analista do Ministério Público – Direito, para constar que a designação é para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão, na forma do parágrafo 5º do Artigo 2º da Lei nº 9.504/1992, com a redação dada pela Lei nº 14.415/2014, e não como constou (PGEA 00033.000.496/2026 – Port. 0675/2026/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTÍNUOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA Nº 0005/2026
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.014/2026**

CONTRATADA: UNISERV UNIAO DE SERVS LTDA; **OBJETO:** prorrogar, em caráter emergencial e excepcional, a vigência do ajuste, por 03 (três) meses, a contar de 02 de junho de 2026, ficando ressalvada a possibilidade de rescisão antecipada findo o novo procedimento licitatório; consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á oportunamente, por meio de apostila; consignar que a CONTRATADA, desde já, resguarda o direito à repactuação, mediante as devidas comprovações. **VALOR TOTAL:** R\$ 748.108,31 (setecentos e quarenta e oito mil, cento e oito reais e trinta e um centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.37, Rubrica





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

3703; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 maio de 2026.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO N.º 01358.000.097/2026**

CONTRATADO: AVIVA – DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL E SOCIAL LTDA.; **OBJETO:** ministrar a “AULA SOBRE DIVERSIDADE E INCLUSÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO”, para aproximadamente 500 (quinhentos) integrantes desta Instituição; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.000,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3935 **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de maio de 2026.

ROBERVAL DA SIQUEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 16/2026 - CAOMA

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01706.000.737/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rodrigues Araujo. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. **OBJETO:** Apurar irregularidades em intervenções referentes a bens tombados estaduais. **INVESTIGADO(S):** Município de Santo Antônio da Patrulha. **LOCAL DO FATO:** Santo Antônio da Patrulha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01730.000.580/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Ritzmann Engel. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campina das Missões. **OBJETO:** Apurar possível depreciação do Museu dos Gêmeos em Cândido Godói/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Cândido Godói.

ADITAMENTO A PORTARIA. **TIPO DE PROCEDIMENTO:** Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00945.000.226/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Jéssica Cordeiro da Rocha. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. **OBJETO:** Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em área equivalente a 0,56 ha, na Linha Schmitt, interior, município de Jaboticaba/RS - ACOA 7729/2º PEL-FW/2024. **INVESTIGADO(S):** José Claudécir Amaral de Souza, Cléo Silva de Souza. **LOCAL DO FATO:** Jaboticaba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01604.000.451/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar o dano à flora narrado no auto de constatação n.º 051/2025, consistente na supressão de vegetação nativa, bem como analisar a recuperação da área em questão. **INVESTIGADO(S):** GILBERTO DOS SANTOS. **LOCAL DO FATO:** Arambaré/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00732.000.666/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Lucas Cruzeiro Codeceira. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. **OBJETO:** Apurar danos ambientais à flora (supressão de vegetação nativa), assinalado em alerta do MapBiomias (n.º 1370452), e intervenção em APP, em Dom Feliciano/RS, bem como a necessária reparação destes. **INVESTIGADO(S):** OSMAR DE ABREU LOPES. **LOCAL DO FATO:** Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01734.000.624/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** Apurar possível prática de dano ambiental na localidade denominada Venda da Lagoa, 3º distrito de Canguçu/RS, em tese, por Solange da Silva Kohn. **INVESTIGADO(S):** Solange da Silva Kohn. **LOCAL DO FATO:** Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.003.221/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar a prática de maus-tratos a uma cachorra atropelada e morta na Universidade Federal da Fronteira Sul. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Cível. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00020.000.733/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar a supressão de vegetação nativa em área de Reserva Legal, por Adalberto Arioli, no Município de Quatro Irmãos. **INVESTIGADO(S):** Adalberto Arioli. **LOCAL DO FATO:** Município de Quatro Irmãos.





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.936/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** acompanhar a adoção de medidas, pelo Município de Quatro Irmãos, com relação a um dano ambiental ocorrido em seu território. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Quatro Irmãos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00762.000.968/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar a manutenção, por Ivonei Ferreira, de pássaros silvestres em cativeiro e em condições de maus-tratos, no Município de Severiano de Almeida. **INVESTIGADO(S):** Ivonei Ferreira. **LOCAL DO FATO:** Município de Severiano de Almeida.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00020.000.800/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** investigar a supressão de vegetação nativa e exótica em área de, aproximadamente, 8.946 m², em desacordo com o autorizado, por Erni Carlos Oro, Rosmari Fátima Oro, Renata Oro Remor e Flávio Alberto Remor, no Município de Erechim. **INVESTIGADOS:** Erni Carlos Oro, Rosmari Fátima Oro, Renata Oro Remor e Flávio Alberto Remor **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01508.000.790/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Daniel Barbosa Fernandes. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. **OBJETO:** acompanhar a adoção, pelo Município de Erechim, das providências cabíveis com relação aos danos ambientais praticados em seu território. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Município de Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01690.000.142/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Santos Rosa Lopes. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. **OBJETO:** Apurar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em área de 0,85 hectare do Bioma Mata Atlântica, localizada na Linha Peixe Assado, no interior do Município de Pinheirinho do Vale/RS (Alerta MapBiomias 1527614). **INVESTIGADO(S):** ALDINO DOS SANTOS NECKEL. **LOCAL DO FATO:** Pinheirinho do Vale/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01774.000.336/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** Notícia enviada pela internet referindo que a Lei Municipal 3.808/2020 (que proíbe a distribuição gratuita de sacolas plásticas) está para ser "revogada". **INVESTIGADO(S):** Município de Gramado. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00782.001.383/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Gramado. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Max Roberto Guazzelli. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. **OBJETO:** E-mail dando conta de perfuração de poço artesiano no Loteamento Villagio (poço artesiano localizado em APP). **INVESTIGADO(S):** Siga Bem Indústria e Comércio Eirelli. **LOCAL DO FATO:** Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01413.006.601/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar a notícia da necessidade de poda de um indivíduo arbóreo da espécie Paineira (Ceiba Espiciosa), espécie ameaçada de extinção, pela ocorrência de risco de queda, na Rua Eraldo Silva, 502, em Gravataí/RS. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00824.003.147/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adriano Pereira Zibetti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. **OBJETO:** apurar a destruição de vegetação nativa para comercialização de lenhas. **INVESTIGADO(S):** Mario Valni Motta, MV Transportes. **LOCAL DO FATO:** João Batista Gomes, Capão do Leão/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.379/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Augusto Follador. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** apurar possível perturbação do sossego público e eventual inadequação urbanístico-ambiental decorrente do funcionamento de atividade metalúrgica na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 859, em Ibiaçá/RS, especialmente quanto à emissão de ruídos em horários incompatíveis, funcionamento em finais de semana, odor de tinta, regularidade do alvará/licenciamento e compatibilidade da atividade com a legislação municipal de uso e ocupação do solo. **INVESTIGADO(S):** Município de Ibiaçá. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.083/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Augusto Follador. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** apurar possível prática de danos ambientais e maus-tratos a animais na propriedade rural de Romualdo Fernandes Alves, situada na Linha Lajeado Bonito, interior de Sananduva/RS, consistentes, em tese, na manutenção de aves domésticas em condições indicativas de rinha de galos, com apreensão de animais e petrechos compatíveis com a prática ilícita, bem como na criação de suínos em condições sanitárias inadequadas, com lançamento de dejetos diretamente no solo e possível poluição ambiental. **INVESTIGADO(S):** Romualdo Fernandes Alves. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00857.000.071/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Construção de duas valas, em APP, com supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, fato ocorrido na localidade de Limoeiro, interior de Paim Filho. **INVESTIGADO(S):** Lisandra Gelain. **LOCAL DO FATO:** Paim Filho.





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.250/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** apurar dano ambiental consistente na suposta conversão irregular de campo nativo em lavoura, mediante queima, limpeza, gradagem e plantio direto de trigo, em área situada na comunidade Três Pinheiros, interior do Município de Ibiaciá/RS, sem licença do órgão ambiental competente, com possível afetação de vegetação campestre pertencente ao Bioma Mata Atlântica. **INVESTIGADO(S):** Carlos Alexandre Boff, DOUGLAS CADORE. **LOCAL DO FATO:** Ibiaciá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.425/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Possível ofensa a normas urbanísticas e ambientais decorrentes da atividade empresarial. **INVESTIGADO(S):** Tacca Conveniência. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.481/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** Corte seletivo de 15 árvores nativas na localidade de Linha Gaúcho, interior de Sananduva. **INVESTIGADO(S):** Marciane Maschio. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.172/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Miguel Germano Podanosche. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** apurar a regularidade ambiental e sanitária da intervenção realizada pelo Município de Sananduva no Bairro Vila Nova, consistente na implantação de estrutura comunitária de tratamento/destinação de esgoto sanitário, noticiada como fossa séptica comunitária, com especial atenção à existência de licenciamento ambiental, autorização ou dispensa formal equivalente, adequação técnica da obra, eventual necessidade de projeto e responsável técnico, bem como possível risco de contaminação do solo, de águas superficiais ou subterrâneas e de interferência em Área de Preservação Permanente. **INVESTIGADO(S):** Município de Sananduva. **LOCAL DO FATO:** Sananduva.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01524.000.566/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ana Paula Mantay. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Rosa. **OBJETO:** Dano ambiental oriundo de (i) atividade de bovinocultura de engorda, cujas instalações possuem piso impermeável apenas em uma parte, escoando os dejetos diretamente no solo, sem esterqueira; (ii) chiqueiro e criação de frangos cujos dejetos escoam diretamente em açudes; e (iii) descarte irregular de carcaças de animais, cujos dejetos escoam diretamente em açude. **INVESTIGADO(S):** Cassiano Luis Turra. **LOCAL DO FATO:** Tuparendi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00911.000.937/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Taquara. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Ximena Cardozo Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. **OBJETO:** Oferecimento de TCAC ao investigado Milton Farias em razão de exploração mineral sem as devidas licenças necessárias. **INVESTIGADO(S):** Milton Farias Nunes. **LOCAL DO FATO:** Rua Iguazu, s/n, Taquara/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01544.000.229/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Triunfo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Loren Tazioli Engelbrecht Zantut. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 33. **OBJETO:** Lavagem Carvalho, do proprietário Pedro Valdemar Carvalho, Operando em desacordo com a LO. **INVESTIGADO(S):** Lavagem Carvalho Ltda - ME, Pedro Valdemar Carvalho. **LOCAL DO FATO:** Coxilha Velha - Triunfo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01818.000.359/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Porto Xavier. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Charlene Rodrigues Gonçalves. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. **OBJETO:** Apurar eventual dano ambiental decorrente da extração de cascalho em imóvel de propriedade de PAULO THEIS, na Linha Barro Preto, interior, em Porto Xavier, fora de APP, bem como destruição da flora herbácea atingindo vegetação rasteira, principalmente gramíneas, para uso alternativo do solo (atingindo uma área aproximada de 2.500m²), havendo indícios de que a lava/extração de cascalho, sem licença ambiental, foi possivelmente utilizada pelo Município de Porto Xavier para melhoria das vias rurais (Ocorrência Ambiental n.º 50/10-2025). **INVESTIGADO(S):** Município de Porto Xavier, Paulo Theis. **LOCAL DO FATO:** Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01644.000.037/2023. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Charqueadas. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Diogo Hendges. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas. **OBJETO:** Apuração de possíveis danos ambientais consistentes na supressão/desmatamento de vegetação - Denúncia enviada pela internet. **INVESTIGADO(S):** AGROPECUÁRIA TIMBAÚVA LTDA ME. **LOCAL DO FATO:** Charqueadas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.655/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** INTERVENÇÃO EM APP NO MUNICÍPIO São Sebastião do Caí CONFORME Relatório 04 ATRAVÉS DE LOTEAMENTO URBANO. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.659/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** intervenção em APP conforme relatório do Município de São Sebastião do Caí no imóvel rural de responsabilidade de Jeferson Fernandes. **INVESTIGADO(S):** Jeferson Fernandes. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.649/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira. **OBJETO:** intervenção em APP no Município de São Sebastião do Caí conforme Relatório 09 do Projeto de Proteção de Matas Ciliares. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01346.000.630/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Rede Ambiental Caí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Bruno Pereira Pereira. **CLASSIFICAÇÃO:** Designação Excepcional - Bruno Pereira Pereira.



Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

OBJETO: intervenção em APP no Município de São Sebastião do Caí conforme Relatório n.º 002/2024 do Projeto de Proteção de Matas Ciliares. **INVESTIGADO(S):** Município de São Sebastião do Caí. **LOCAL DO FATO:** SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00748.009.814/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Adrio Rafael Paula Gelatti. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. **OBJETO:** Medidas para evitar depósito de lixo e entrada de animais na área de segurança do Aeroporto de Caxias do Sul. **INVESTIGADO(S):** Município de Caxias do Sul. **LOCAL DO FATO:** Caxias do Sul, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01864.000.379/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Sananduva. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** João Augusto Follador. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. **OBJETO:** apurar possível perturbação do sossego público e eventual inadequação urbanístico-ambiental decorrente do funcionamento de atividade metalúrgica na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n.º 859, em Ibiaçá/RS, especialmente quanto à emissão de ruídos em horários incompatíveis, funcionamento em finais de semana, odor de tinta, regularidade do alvará/licenciamento e compatibilidade da atividade com a legislação municipal de uso e ocupação do solo. **INVESTIGADO(S):** Município de Ibiaçá. **LOCAL DO FATO:** Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01593.006.672/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Tramandaí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Susana Cordero Spode. **CLASSIFICAÇÃO:** 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. **OBJETO:** Investigar possível irregularidade na concessão de licenças ambientais para instalação de postos de combustíveis em áreas protegidas (APP) do município, especialmente próximas à Lagoa do Armazém, com riscos de contaminação e impactos ambientais. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00949.003.680/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luziharin Carolina Tramontina. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. **OBJETO:** Acompanhar atividades de geração de resíduos e descarte do empreendimento LAS RAMBLAS, bem como medidas visando adequações e licenciamento ambiental, além da regularidade urbanística via cumprimento das exigências pelo alvará dos Bombeiros a ser emitido. **INVESTIGADO(S):** Quartier Atlântida Participações e Incorporações LTDA. **LOCAL DO FATO:** Xangri-lá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01500.000.037/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cláudio Rafael Morosin Rodrigues. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. **OBJETO:** Apurar dano ambiental, consistente na supressão irregular de 209 ha de campo nativo (Bioma Pampa), em imóvel rural situado em Bagé ("Estância Delícias" - Distrito de Palmas). **INVESTIGADO(S):** Rui Spat, Sílvia Patrícia Rodrigues Fagundes. **LOCAL DO FATO:** Bagé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00725.000.272/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Bom Jesus. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Luis Augusto Gonçalves Costa. **CLASSIFICAÇÃO:** Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria de Bom Jesus - Luis Augusto Gonçalves Costa. **OBJETO:** Diante do recente ataque de cão pitbull, que causou graves lesões em mulher, necessária a instauração do expediente para verificar a legislação municipal sobre como devem ser conduzidos e cuidados os cães bravios. **INVESTIGADO(S):** Município de Bom Jesus. **LOCAL DO FATO:** Bom Jesus.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01658.001.227/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Guilherme Roberto Guerra. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. **OBJETO:** AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 112.264.2025, sobre prática de rinha de galos no "Bar do Oseias", na localidade do Santa Bárbara, interior de Caçapava do Sul. **INVESTIGADO(S):** Oseias de Oliveira Teixeira, Edison Danilo Corrêa Ducas. **LOCAL DO FATO:** Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01734.001.035/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Canguçu. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Marcio Saalfeld Pinto Ferreira. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Canguçu. **OBJETO:** O presente procedimento tem por objeto a apuração de possível infração ambiental consistente na realização de atividade potencialmente poluidora sem o devido licenciamento ambiental, atribuída a José Roberto Centeno Cruz. Conforme auto de infração nº 0609, lavrado pelo Núcleo de Fiscalização Ambiental do Município de Canguçu, constatou-se, na data de 07/08/2025, às 9h30min, em área rural (Estrada da Coxilha dos Campos, Picada dos Velhos, referência geográfica indicada), a utilização de aproximadamente 2,5 hectares para implantação/manutenção de pista de motocross, sem a respectiva licença ambiental. Em razão dos fatos, foi aplicada multa administrativa, sendo a infração classificada como gravíssima, encontrando-se o feito voltado à verificação da regularidade da atividade, apuração dos danos ambientais eventualmente decorrentes e adoção das medidas legais cabíveis. **INVESTIGADO(S):** José Roberto Centeno da Cruz. **LOCAL DO FATO:** Canguçu.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01736.000.194/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Paulo Vitor Bergamo Braga. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Carlos Barbosa. **OBJETO:** Possíveis danos ambientais em obras realizadas na Sede Campestre do Sindicato dos Metalúrgicos, na estrada para Santa Luiza, interior de Carlos Barbosa. **INVESTIGADO(S):** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DE CARLOS BARBOSA. **LOCAL DO FATO:** Carlos Barbosa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00755.000.515/2026. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação arbórea nativa, em Área de Preservação Permanente (APP), sem a realização de estudos técnicos e sem o devido licenciamento ambiental, abrangendo uma área de aproximadamente 283 m² (0,0283 hectares) **INVESTIGADO:** Leucir Guntzel. **LOCAL DO FATO:** Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00755.002.695/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Amanda Giovanaz. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. **OBJETO:** apurar elementos para a identificação de possíveis investigados, objeto ou elementos que



Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

justifiquem eventual intervenção ministerial, aptos a tutelar interesses ou direitos mencionados no artigo 9º do referido provimento, em razão de possível dano ambiental pela realização irregular de atividade. INVESTIGADO(S): GILBERTO ANTÔNIO ALVES PEREIRA, Golf Car- Gilberto Antônio Alves Pereira. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.503/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de suposta venda irregular de agrotóxicos e herbicidas pelas empresas Comercial Agrícola Agrowal EIRELI e Sul Químicos Distribuidora de Defensivos Agrícolas Ltda., de titularidade de Wagner de Carli, para sua própria esposa, Simone Márcia Debortoli de Carli, sem comprovação da destinação dos produtos. INVESTIGADO(S): Sul Químicos Distribuidora de Defensivos Agrícolas Ltda., Wagner de Carli, Simone Márcia Debortoli de Carli. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01756.000.317/2021. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Cozza Bruno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encruzilhada do Sul. OBJETO: Alerta disparado pelo MapBiomass Alerta, sistema de validação e refinamento de alertas de desmatamento, degradação e regeneração de vegetação nativa com imagens de alta resolução, que identificou alerta de desmatamento em área (s) localizada (s) no (s) Município (s) de Amaral Ferrador - PR.00020.00442/2021-4. INVESTIGADO(S): Jacira Duarte Cardoso, Susimara Anesi. LOCAL DO FATO: Encruzilhada do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.719/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Construir, juntamente com o município, política pública de proteção animal em Fazenda Vilanova, objetivando castração em massa, construção de rede de proteção, construção de canil municipal, etc. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Fazenda Vilanova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01445.000.445/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: DP.00020.000.801/2025, oriundo do CAOMA do MP/RS, encaminhando Memo 0625 - Alerta e Laudo gerado pelo sistema MapBiomass. INVESTIGADO(S): A apurar. LOCAL DO FATO: Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01888.000.227/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tayse Bielecki Yamanaka. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Vicente do Sul. OBJETO: Supressão de vegetação nativa em estágio médio e avançado de regeneração, sem licença ambiental, para fins de expansão agrícola, na propriedade de Noilde Lutz de Vargas. INVESTIGADO(S): NOILDE LUTZ DE VARGAS. LOCAL DO FATO: São Vicente do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01770.000.008/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Vinícius Murussi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas. OBJETO: Apurar o desmatamento de árvores das espécies Eucalyptus sp. (eucalipto) e Hovenia dulcis (uva-do-Japão), bem como o lançamento de resíduos sólidos de forma irregular, causando suposta poluição, praticado por Marcos Roberto Corso, em Ipiranga do Sul. INVESTIGADO(S): Marcos Roberto Corso. LOCAL DO FATO: Getúlio Vargas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.003/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Constatação de Ocorrência Ambiental 294/1ºCia/2024 - SALMIRIO DOMINGUES - pesca próxima de barragem com petrechos e pescados em descordo com a legislação. INVESTIGADO(S): Salmirio Domingues. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.002/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Investigar dano ambiental consistente em construção em sono não edificado, bem como escoamento de dejetos em curso d'água. INVESTIGADO(S): Elmar Faoro. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.004/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Constatação de Ocorrência Ambiental 301/2ºPel/2024 - LUIZ CARLOS OLINDO DA SILVA e COOPERATIVA de TRANSPORTE COOPER10 - Atividade potencialmente poluidora em operação em desacordo com a licença ambiental. INVESTIGADO(S): Luiz Carlos Olindo da Silva, Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas e Logística COOPER10 Ltda. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01782.000.011/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Arthur Rodrigues Moreno. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: investigar a ocorrência de dano ambiental envolvendo a pessoa física de Pedro Paulo Dierings e a pessoa Jurídica Mecânica JM. INVESTIGADO(S): Pedro Paulo Dierings. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01229.000.895/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Perturbação do sossego e possível poluição sonora decorrente das atividades do denominado "Bar do Encontrininho", localizado no Bairro Moinhos, nesta cidade, com eventual prejuízo à coletividade local. INVESTIGADO: BAR DO ENCONTRINHO, LUIS FERNANDO JACINTHO RODRIGUES. LOCAL DO FATO: Av. Castelo Branco com Rua Omiro Cardoso Siqueira - MOINHOS, Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.889/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Verificar dano ambiental decorrente da criação de porcos em área urbana em propriedade de Antônio João Fluckseder (Travessa Saidan, 25, esquina com a Rua Bernardino Pinto, Bairro das Nações, setor 10, quadra 1841,





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

lote 1200). INVESTIGADO(S): Antônio João Fluckseder. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01800.000.367/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Petrópolis. OBJETO: Apurar possível corte irregular de vegetação. INVESTIGADO(S): João Leonardo Schneider. LOCAL DO FATO: Nova Petrópolis.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.000.521/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lucio Flavo Miotto. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 40. OBJETO: investigar lesão ao ambiente natural decorrente de danificação de vegetação secundária, fora de área de preservação permanente, na Linha 11, sem numeração, Interior, Nova Bassano/RS, praticado por ARLETE GIARETA, em área total de 5,94 hectare, conforme processos administrativos ambientais nº.s 761/2019 e 243/2021. INVESTIGADO(S): Arlete Giareta. LOCAL DO FATO: Nova Bassano.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01808.000.082/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pedro Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luana Rocha Ribeiro. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pedro Osório. OBJETO: Cópia do processo número 02023.002932/2025-11, para a análise de eventual crime ambiental e as providências necessárias. INVESTIGADO(S): Gilberto Demari Alves - Presidente do Asilo de Mendigos de Pelotas, Maria Do Carmo Fonseca Souza, Leacir José Gatto. LOCAL DO FATO: Pedro Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.132/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis danos ao patrimônio histórico e cultural associados à degradação do prédio da Igreja de São Pedro, localizada na Vila da Galateia, em Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00833.000.417/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Annelise Monteiro Steigleder. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Resposta da PGM/SMAMUS ao Ofício n.º 01633.000.021/2025-0002 referente à Notícia de Fato n.º 01633.000.021/2025 (arquivada), a qual teve como objeto apuração de desmatamento em área do Município de Porto Alegre na Estrada Afonso Lourenço Mariante, n.º 1774, Porto Alegre/RS (Memo. 0663 Alerta MapBiomas). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.324/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ao patrimônio cultural em razão de descumprimento da obrigação de conservação e manutenção do imóvel localizado na Av. Cristóvão Colombo, n.º 9, nesta Capital, o qual se encontra no rol dos bens inventariados do Município de Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Maria Ivone Sieben e Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.001.818/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Gonzalez Tavares. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: apurar as condições e conservação do canaletto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.047/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Apurar a existência de imóvel particular atingido por incêndio, localizado na Rua Felisberto Fracasso, n.º 430, esquina com a Rua Ângelo Menon, em Sananduva/RS, com permanência de entulhos, possível acúmulo de água e proliferação de mosquitos, bem como acompanhar as providências administrativas adotadas pelo Município em razão de eventual risco sanitário e inobservância das normas locais de posturas. INVESTIGADO(S): Nadir Ernesto Dallaio, Bruno Dallaio. LOCAL DO FATO: Sananduva.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.507/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental cometido por DÉBORA BAGATINI SANINI, EVANDRO CASANOVA e GLADIS LURDES BAGATINI SANINI, em área localizada no Município de Gramado Xavier, por desmatar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, art. 38-A da Lei nº 9.605/98 e destruir ou danificar floresta considerada de preservação permanente, mesmo que em formação, do art. 38 da Lei nº 9.605/98. INVESTIGADO(S): Débora Bagatini Sanini, Gladis Lurdes Bagatini Sanini, Evandro Casanova, Valmor Ferreira, Geni Ferreira, Antônio Moacir Ferreira, Valcir Ferreira (falecido em 05/06/2005), Maria Verence Ferreira Uberti, Veridiane Ferreira. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.718/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar dano ambiental por supressão sem licença ou autorização ambiental em imóvel situado na Rua Julio Cesar Moscon, nº 2300, Bairro Moscon, de responsabilidade de Dione Marli Ziegler da Silva. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Julio Cesar Moscon, nº 2300, Bairro Moscon, Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01581.000.274/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charlene Rodrigues Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto aos danos ambientais constatados na propriedade de Paulo Roberto de Souza, consistentes na construção de edificações para lazer em área de APP e criação de equinos também em APP, ambos sem





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

autorização do órgão ambiental competente, impedindo a regeneração natural da vegetação nativa. INVESTIGADO(S): Paulo Roberto de Souza. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01581.000.016/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Cristo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charlene Rodrigues Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Cristo. OBJETO: Apurar e adotar providências quanto ao dano ambiental constatado na propriedade de Emerson Luis Fuhr, consistente na extração de cascalho fora de APP, em uma área de 1.320m², sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Emerson Luis Fuhr, Município de Alecrim. LOCAL DO FATO: Santo Cristo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.190/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Colher informações acerca de eventual dano ambiental, consistente no funcionamento de estabelecimento de lavagem de carros sem licença ambiental - Lavagem do Cardoso. INVESTIGADO(S): Selvane Cardoso Penteado. LOCAL DO FATO: Formigueiro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00899.001.030/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Procedimento instaurado para a apuração do dano ambiental oriundo do cultivo irregular de arroz pelo investigado Gilmar Luz Aires, conforme constatado no TC n. 11/2021/150540/B, autuado em juízo sob o n. 5003472-28.2021.8.21.0130. INVESTIGADO(S): Gilmar Luz Aires. LOCAL DO FATO: São Sepé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.182/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar a prática de eventual dano ambiental, consistente em barramento de curso natural de água, em desacordo com autorização recebida, praticado por Ricardo Scherer Silveira. INVESTIGADO(S): Ricardo Scherer Silveira. LOCAL DO FATO: Localidade de Sanga Funda, interior de São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.000.698/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: Oferecimento de TCAC ao investigado Milton Farias em razão de exploração mineral sem as devidas licenças necessárias. INVESTIGADO(S): Milton Farias Nunes. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.123/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Apurar dano ambiental, referente ao alerta 803315, na propriedade de Valdir Dill Simão, na Localidade de Centro Novo, interior de Derrubadas/RS. INVESTIGADO(S): Valdir Dill Simão. LOCAL DO FATO: Derrubadas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.127/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Milena dos Santos Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 42. OBJETO: Apurar dano ambiental, referente ao alerta 803651, na propriedade de Cleber José Brum, na Localidade de Linha Barreiro, interior de Vista Gaúcha/RS. INVESTIGADO(S): Cleber José Brum. LOCAL DO FATO: Vista Gaúcha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.029/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Apurar a supressão de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, de uma área de 1,34 HA, sendo as espécies do tipo Cedro, Canela-preta, Ipê-amarelo, Pitangueira, Guabioba, Ingá, Aroeira-vermelha, Camboatá-vermelho, Maricá, e Pinheiro, todas suprimidas no local da ocorrência denominado de Estrada Geral Boa União, nº 3893, bairro Boa União (próximo ao sítio Souza), CEP 95575-000, município de Três Forquilhas. INVESTIGADO: OZI JOSÉ WITTL. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01912.000.274/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Castelhoni Chagas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Trata-se de expediente instaurado para averiguar a existência de poluição sonora pela Madeireira Larssen - Auto de Constatação Ambiental nº 355/983665/2025. INVESTIGADO(S): Madeireira Larssen Ltda. LOCAL DO FATO: TRÊS PASSOS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.000.438/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 39. OBJETO: averiguar o corte de vegetação de nativa em área de propriedade de Liceu Germano Laufer, imóvel de matrícula nº 5.923 do Registro de Imóveis de Igrejinha, arrendado por Cassio Zimmer, e a devida apresentação de PRAD junto à Secretaria Municipal do Planejamento e Meio Ambiente, relativo à Ocorrência Ambiental Nº222/014/Jan/2026. INVESTIGADO(S): Cássio Zimmer. LOCAL DO FATO: Rua dos Renk, localidade de Figueiras, Município de Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00938.000.204/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Cassiano Ferreira da Silva. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 5. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do corte de aproximadamente 30 árvores (maricá), na Rua José Salgueiro nº 27, fundos, Bairro São Miguel. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Minas do Leão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.065/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Poço artesiano sem outorga. INVESTIGADO(S): Eldon Alberto Reckziegel. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.631/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n.º 084/1.º BPamb - BM -Osório/2026. Construção irregular, na área de proteção ambiental (APA) Morro de Osório. INVESTIGADO(S): Jonathan Ferri Giroletti. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01336.000.067/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Acompanhar a adoção, pelos Municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos, de medidas preventivas relacionadas ao licenciamento e controle de empreendimentos situados em áreas suscetíveis a inundação, enxurradas e alagamentos, em observância à Diretriz Técnica nº 19/2026 da FEPAM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.000.028/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o dano ambiental informado no auto de constatação n.º 102/2025, o qual narra a ocorrência de desmatamento de vegetação nativa em Chuvisca/RS. INVESTIGADO(S): Walcir Marques de Souza, Maria Heloísa Neves. LOCAL DO FATO: Município de Chuvisca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.827/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apurar ocorrência de crime ambiental por meio do encaminhamento de processo administrativo nº 200.006/2025 em nome de Armin Oscar Kich. INVESTIGADO(S): Armin Oscar Kich. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00770.000.848/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Apuração de investigação acerca do recebimento de E-mail do DMMA Estrela: LOPES HOLDING FAMILIAR, para apuração de infração administrativa ambiental relativa à intervenção em APP. INVESTIGADO(S): LOPES HOLDING FAMILIAR LTDA. LOCAL DO FATO: Estrela/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01608.000.199/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrea Almeida Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Estrela. OBJETO: Investigar canalização de curso hídrico em APP sem licença ambiental pelo município de Bom Retiro do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Bom Retiro do Sul. LOCAL DO FATO: Bom Retiro do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01648.001.325/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vinícius Cassol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar possível irregularidade da empresa Pré-Print Processamento de Clichês LTDA, consistente na destilação e formulação de solvente de clicheria tipo "líquido inflamável", conforme auto de infração nº 23/2025-CBM/RS. INVESTIGADO(S): PRÉ PRINT PROCESSAMENTO DE CLICHÊS LTDA. LOCAL DO FATO: Farroupilha.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01762.000.623/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Garibaldi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Garibaldi. OBJETO: Apurar a notícia sobre projeto para alterações no Centro Histórico de Garibaldi por parte da Prefeitura Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Garibaldi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00850.000.388/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Hoffmann Zem. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente das atividades de Lavra de Saibro, a céu aberto e sem recuperação de área degradada, sem licença ambiental ou autorização do órgão ambiental competente, sem alvará de funcionamento e sem registro ou outorga de lavra junto ao DNPM, pelo Município de Quaraí e pelo Secretário Bruno do Canto Soares. INVESTIGADO(S): Município de Quaraí, Bruno do Canto Soares. LOCAL DO FATO: Aterro Sanitário.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01864.000.223/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sananduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miguel Germano Podanosche. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sananduva. OBJETO: Supressão de vegetação nativa, em estágio médio e avançado de regeneração, ocorrida em área equivalente a 0,74 hectare, não considerada de preservação permanente, situada na Linha Rossi, interior de Ibiaçá. INVESTIGADO(S): Ademir Roman. LOCAL DO FATO: Linha Rio Telha - Ibiaçá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.004.032/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposta atividade potencialmente poluidora, pela empresa Xalingo S/A Indústria e Comércio, pelo uso de produtos químicos perigosos (solventes, adesivos e pigmentos). INVESTIGADO(S): Xalingo S/A Indústria e Comércio. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00872.001.761/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: Verificar notícia de supressão irregular de vegetação nativa no Rincão da Cachoeirinha, interior de Entre-Ijuís, de responsabilidade de Oswaldo Frank; Local: Rincão da Cachoeirinha, interior de Entre-Ijuís/RS; Investigado: Oswaldo Frank.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.944/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Objeto: Verificar reclamação de regularidade e de poluição sonora do estabelecimento "Nogueiras Bar"; Local: Rua Marechal Floriano, nº 3420, Centro, Santo Ângelo/RS; Investigado: "Nogueiras Bar" (Dirceu Nogueira





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

- ME).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01526.000.267/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar supressão de 0,762 hectares de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente, considerando o Auto de Infração 54LVXJEY e o Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental nº 6522/2025/980400, lavrados em desfavor da empresa CIAGRO Agricultura e Pecuária LTDA. INVESTIGADO(S): CIAGRO - Agricultura e Pecuária Ltda. LOCAL DO FATO: São Borja/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00878.000.288/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janice Katherine dos Santos Barros. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Borja. OBJETO: Averiguar a supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente e em Área de Domínio Público, totalizando 0,56 hectares, na localidade do Rincão de Itaperaju, interior do município de São Borja. INVESTIGADO(S): ELAINE DORNELES MEZZOMO. LOCAL DO FATO: SÃO BORJA - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.019/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Vicari. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar a responsabilidade pela proliferação de moscas e mosquitos, em tese, causada pela negligência no conserto de canos, acarretando o escoamento água da máquina de lavar e da saída do banheiro para o terreno da Sra. Luciani Gonçalves. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.039/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Informações sobre descumprimento de embargo por Herodes Zanandrea. INVESTIGADO(S): Herodes Zanandrea. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.151/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Uso excessivo de agroquímicos no município de São Sepé. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Localidade de São Rafael, em São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00899.000.518/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Denúncia de perturbação do sossego ocorrida nos arredores do estabelecimento Point do Lanche, localizado na Av. João Isidoro, Município de Formigueiro. INVESTIGADO(S): Point do Lanche. LOCAL DO FATO: Formigueiro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.132/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Relatar que aproximadamente 01 (um) mês um cão da raça pitbull está sendo mantido solto em via pública, atacando pessoas que transitam na Expedicionário Cecil Soraes, nas imediações do nº 615, bairro pontes, neste município. Relata ainda que, já acionou a Brigada Militar, que nada pôde fazer, bem como a USPA. Registrou ocorrência policial nº 558/2025/150540 (anexo) e, protocolo junto à Prefeitura Municipal. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bairro Pontes.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.026/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Apurar dano ambiental (alerta 1247523 do MapBiomias), consistente em supressão de vegetação nativa secundária em estágio avançado de regeneração. INVESTIGADO(S): LEONIL AURÉLIO FORCIN. LOCAL DO FATO: Formigueiro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.060/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Denúncia enviada pela internet de perturbação do sossego pelo estabelecimento Arena Green. INVESTIGADO(S): Arena Green. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01546.000.019/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Investigar eventual poluição sonora, bem como uso inadequado da via pública, por parte do estabelecimento "Poderoso Bar", situado na Rua Íris Valls, nº 2993, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Poderoso Bar. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00922.000.008/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Greice Ávila Schmeing. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - 1º Pj da Promotoria Cível de Uruguaiana - Greice Ávila Schmeing. OBJETO: Investigar situação de maus tratos contra cachorro. INVESTIGADO(S): Claudio Fernandes de Oliveira Filho. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.005.590/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Buscar a adequação do sistema de cadastramentos de licenciamentos ambientais do Município de Viamão à plataforma SINAFLO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01548.002.409/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente de suposta supressão de 0,543ha de





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

vegetação nativa no Município de Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01654.001.530/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Igrejinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Ramos Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 39. OBJETO: Averiguar a questão relativa a deposição de resíduos sólidos a céu aberto e destinação final, na propriedade de Luís Fernando Muraro, situada na Rua Plínio Salgado, 1883, Igrejinha/RS. INVESTIGADO(S): Luis Fernando Muraro. LOCAL DO FATO: Rua Plínio Salgado, 1883, Igrejinha/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01818.000.002/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Charlene Rodrigues Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar a ocorrência de maus-tratos contra animais, consubstanciados na criação e manutenção irregular de galos em área urbana, com prática de mutilação (remoção de esporão) e utilização das aves para a prática de rinhas, bem como verificar eventual responsabilidade ambiental, administrativa, cível e/ou criminal decorrente dos fatos. INVESTIGADO(S): Aécio Borré. LOCAL DO FATO: Porto Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.002.345/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziharin Carolina Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Adotar medidas urbano-ambientais em face de depósito irregular de resíduos sólidos, em meio urbano, na Esquina Rua Argos com a Rua Alfa do Centauro - Capão da Canoa/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.107/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Manifestação de Juan S. Rocha Machado solicitando a imediata paralisação das obras de desassoreamento do Arroio da Cria no Bairro Aeroclube, até a apresentação da documentação nesta Promotoria de Justiça. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01175.000.537/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Solicitação de audiência - autos nº 5001432-55.2020.8.21.0018 (Incorporadora São Francisco). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.002.556/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível dano ambiental ocorrido, de acordo com as informações remetidas no AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 126/2025. INVESTIGADO(S): Nilton José Rossi. LOCAL DO FATO: Rua José Afonso Muller, snº, localidade de Despique, Pareci Novo/RS (S 29º34'37.20" e W 051º 26'30.15", DATUM: WGS 84).

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.119/2026. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Chiuzuli. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar possível atividade de extração mineral sem possuir licença de operação ou autorização ambiental, segundo AUTO DE CONSTATAÇÃO DE OCORRÊNCIA AMBIENTAL Nº 157/26. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BR 470, KM 261, localidade de Campestre Baixo, Salvador do Sul/RS (S 29º28'22.3" e W 051º 29'23.5", DATUM: WGS 84).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01504.002.107/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michael Schneider Flach. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cachoeirinha. OBJETO: Investigar empreendimento de lavagem de carros, localizado no avenida Flores do Campo, nº 474, bairro Chácara das Rosas, que tem causado perturbação da vizinhança com som constante dos equipamentos de lavagem. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Avenida Flores do Campo, nº 474, bairro Chácara das Rosas, Cachoeirinha/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.357/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a conversão de campo nativo em lavoura, em área do Bioma Pampa, em 66,08 hectares, assim como a abertura de 1.172 metros de valo em área com características de banhado, para fins de drenagem da área e utilização na lavoura. INVESTIGADO(S): Percio Ceolin, Jorge Alberto Gaier da Rosa, Helena Mari Colpo da Rosa. LOCAL DO FATO: Santiago.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.135/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a conversão de campo em desacordo com a autorização emitida pelo órgão ambiental, das 61,17 hectares que ocorreu a conversão irregular, se verifica que 10,02 hectares ocorreram dentro da área declarada como reserva legal da propriedade; 0,22 hectares em área de preservação permanente (APP), margens de curso d'água perene e o restante 50,93 hectares fora da área de preservação permanente e reserva legal. INVESTIGADO(S): Maria Lucia Ribeiro, João Amélio Ferreira Ribeiro, Marcelo Lamana Nadalon. LOCAL DO FATO: Santiago.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.001.352/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: Apurar supressão de vegetação arbórea nativa, em área de remanescente do Bioma Mata Atlântica atingindo 0,455 ha. INVESTIGADO(S): Loreni Reolon Anibele (falecida), Tatiéli Pivoto





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

Anibele, Marcos Pivoto Anibele, André Fernando Pivoto Anibele, Dalva Gelci Pivono Anibele. LOCAL DO FATO: Santiago.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 18 de maio de 2026.**ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN**,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.**SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**
PGEA. 00686.000.303/2024**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Cooperação. **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços entre os partícipes para o estabelecimento de fluxos organizativos das comunicações urgente em ações judiciais eletrônicas com tramitação no e-proc, de acordo com o Plano de Trabalho, que integra este termo. **CONVENIENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul. **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 18 de maio de 2026.**ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA**
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.**EDITAL Nº 1/2026**
CONCURSO ARTÍSTICO TRADICIONALISTA – ENTRELAÇOS
“TRADIÇÃO QUE ACOLHE, CULTURA QUE PROTEGE”**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG**, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2026 firmado entre as instituições, tornam público o presente edital para realização do Concurso Artístico Tradicionalista Entrelaços, nos termos a seguir:**1. DO OBJETO**

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção e premiação de produções artísticas inéditas que abordem a temática:

“A tradição como instrumento de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher”.

1.2. O concurso integra a campanha institucional **Entrelaços – Tradição que acolhe, cultura que protege**, voltada à promoção dos direitos das mulheres no âmbito do tradicionalismo gaúcho.**2. DOS OBJETIVOS**

2.1. São objetivos do concurso:

I – promover a reflexão sobre a violência contra a mulher no contexto cultural tradicionalista;

II – incentivar a produção artística comprometida com a valorização das mulheres;

III – fortalecer o papel dos CTGs como espaços de promoção de direitos;

IV – estimular a participação da comunidade tradicionalista em ações de prevenção.

3. DO PÚBLICO PARTICIPANTE

3.1. Poderão participar:

I – integrantes dos CTGs;

II – comunidade em geral.

3.2. A participação poderá ser individual ou coletiva, conforme definido em cada modalidade.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. O concurso contemplará as seguintes modalidades:

I – Declamação (poesia tradicionalista inédita);

II – Composição musical (letra inédita);

III – Artes visuais (desenho, pintura ou ilustração);

IV – Produção textual (conto ou crônica).

5. DAS FAIXAS ETÁRIAS

5.1. As inscrições serão organizadas nas seguintes categorias:

I – Categoria Mirim: até 13 anos;

II – Categoria Juvenil: de 14 a 17 anos;

III – Categoria Adulta: 18 anos ou mais.

5.2. A idade será considerada na data da inscrição.

6. DAS DIRETRIZES TEMÁTICAS

6.1. As obras deverão:





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

- I – valorizar o papel da mulher na cultura gaúcha;
- II – promover relações baseadas no respeito e na igualdade;
- III – contribuir para a prevenção da violência contra a mulher;
- IV – dialogar com os valores do tradicionalismo gaúcho.

6.2. Não serão aceitas obras que:

- I – promovam ou naturalizem a violência;
- II – culpabilizem a vítima;
- III – reforcem estereótipos discriminatórios;
- IV – contenham conteúdo ofensivo ou incompatível com a proposta do concurso.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de:

25 de maio de 2026 a 19 de junho de 2026.

7.2. A inscrição será realizada por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado pelos organizadores.

7.3. No ato da inscrição, para o email (CAOEVCM@mprs.mp.br), deverão ser apresentados:

- I – dados do(a) participante;
- II – identificação da entidade tradicionalista, quando houver;
- III – link de acesso à obra, conforme disposto no Anexo I;
- IV – declaração de autoria e ineditismo.

8. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

8.1. Os trabalhos serão avaliados por Comissão Julgadora composta por representantes do Ministério Público, do MTG e por profissionais com atuação nas áreas cultural, educacional e na promoção dos direitos das mulheres, com experiência em prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

8.2. Constituem critérios de avaliação:

- I – adequação à temática;
- II – criatividade e originalidade;
- III – qualidade técnica/artística;
- IV – coerência com a promoção do respeito e dos direitos das mulheres;
- V – impacto social e potencial educativo.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do edital: maio de 2026

Inscrições: maio a junho de 2026

Avaliação: julho a agosto de 2026

Divulgação dos finalistas: setembro de 2026

Premiação: novembro de 2026

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Serão premiados os três primeiros colocados de cada modalidade e categoria etária.

10.2. A premiação poderá incluir:

- I – valores em dinheiro;
- II – troféus e medalhas;
- III – certificados;
- IV – divulgação institucional;
- V – participação em eventos culturais.

10.3. Os valores e detalhamento da premiação serão divulgados em ato complementar.

11. DO EVENTO DE PREMIAÇÃO

11.1. A cerimônia de premiação ocorrerá no mês de novembro de 2026, em Porto Alegre, conjuntamente com a entrega do Selo CTG pela Vida.

11.2. O evento será realizado no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público em Porto Alegre.

11.3. O evento terá caráter público e institucional, podendo incluir apresentações culturais e exposição das obras finalistas.





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

12. DOS DIREITOS AUTORAIS

12.1. Os participantes declaram ser autores das obras inscritas.

12.2. Ao se inscreverem, autorizam, de forma gratuita, o uso das obras para fins institucionais, educativos e de divulgação.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A inscrição implica aceitação integral deste edital.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

13.3. Poderão ser editadas normas complementares.

ANEXO I**REGULAMENTO TÉCNICO DAS MODALIDADES****1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. As obras deverão ser inéditas e de autoria do(a) participante.

1.2. Não serão aceitas obras plagiadas ou já premiadas.

1.3. O envio deverá observar obrigatoriamente o disposto no item 2 deste Anexo.

2. DO FORMATO DE ENVIO DAS OBRAS

2.1. O envio das obras deverá ser realizado exclusivamente por meio de link de acesso, a ser informado no formulário de inscrição.

2.2. Os arquivos deverão ser disponibilizados em plataforma digital de armazenamento ou compartilhamento, tais como Google Drive, YouTube ou equivalente.

2.3. O link deverá:

I – estar ativo no momento da inscrição;

II – permitir acesso direto, sem necessidade de solicitação de permissão;

III – permanecer disponível até a conclusão do concurso.

2.4. Não serão aceitos:

I – arquivos enviados como anexo;

II – links com acesso restrito;

III – links inválidos ou inacessíveis.

2.5. É de responsabilidade do(a) participante garantir o correto funcionamento do link.

2.6. Recomenda-se a organização dos arquivos em pasta identificada com nome do participante e modalidade.

3. DECLAMAÇÃO

Envio de texto em PDF e vídeo da apresentação, ambos por link.

4. COMPOSIÇÃO MUSICAL

Envio da letra em PDF e, opcionalmente, áudio ou vídeo, por link.

5. ARTES VISUAIS

Envio de imagem digital em alta qualidade, por link.

6. PRODUÇÃO TEXTUAL

Envio de texto em PDF, por link.

7. DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

Os trabalhos poderão ser desclassificados caso não atendam às exigências deste edital.

EDITAL Nº 2/2026**SELO “CTG PELA VIDA” – 2026****Tradição que acolhe, cultura que protege**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** e o **MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO – MTG**, no âmbito do Termo de Cooperação Técnica firmado entre as instituições, tornam pública a abertura de inscrições para concessão do **Selo “CTG pela Vida”**, nos termos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto reconhecer entidades tradicionalistas que adotem práticas efetivas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher.

1.2. A certificação integra a campanha **Entrelaços – Tradição que acolhe, cultura que protege**.





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar CTGs, piquetes e demais entidades filiadas ao MTG, regularmente constituídos.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas no período de:

25 de maio de 2026 a 31 de agosto de 2026

3.2. A inscrição será realizada mediante envio para o email (CAOEVC@mprs.mp.br) de:

- I – formulário de adesão;
- II – indicação de responsável interno pela execução das ações;
- III – relatório simplificado das ações desenvolvidas;
- IV – documentos comprobatórios.

4. DOS NÍVEIS DE CERTIFICAÇÃO

4.1. O Selo “CTG pela Vida” será concedido em três níveis progressivos:

- Nível 1 – Adesão;
- Nível 2 – Implementação;
- Nível 3 – Referência.

5. DOS CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO**5.1. NÍVEL 1 – ADESÃO**

Para obtenção do nível 1, o CTG deverá comprovar:

- I – assinatura de termo de compromisso com a campanha;
- II – indicação de responsável interno;
- III – divulgação de material educativo no espaço do CTG;
- IV – divulgação de canais de denúncia (como 180, 190 ou rede local);
- V – comunicação interna sobre a temática aos integrantes.

5.2. NÍVEL 2 – IMPLEMENTAÇÃO

Para obtenção do nível 2, o CTG deverá:

- I – cumprir integralmente os requisitos do nível 1;
- II – comprovar a realização de, no mínimo, **01 (uma) ação educativa** relacionada à temática;
- III – comprovar **capacitação de lideranças**, mediante:

a) participação de, no mínimo, **02 (dois) integrantes do CTG** em curso de formação disponibilizado pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, preferencialmente por meio do **CEAF – Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional**;
ou, alternativamente:

b) participação de, no mínimo, **02 (dois) integrantes** em atividade formativa presencial promovida pelo programa **CAO na Estrada** ou iniciativa equivalente reconhecida pelo MPRS;

IV – adotar ao menos **01 (uma) medida de prevenção em eventos**, tais como orientação de equipe, definição de responsável ou divulgação ativa da campanha.

5.3. NÍVEL 3 – REFERÊNCIA

Para obtenção do nível 3, o CTG deverá:

- I – cumprir integralmente os requisitos dos níveis anteriores;
- II – comprovar a realização de **ações contínuas**, com pelo menos 02 (duas) iniciativas ao longo do período;
- III – apresentar **iniciativa própria** voltada à prevenção da violência contra a mulher.

6. DA COMPROVAÇÃO

6.1. A comprovação dos requisitos poderá ser realizada mediante:

- fotografias;





Porto Alegre, 20 de maio de 2026.

Edição n. 4262

- listas de presença;
- certificados;
- registros de divulgação;
- relatórios simples.

6.2. A Comissão poderá solicitar complementação de informações.

7. DA AVALIAÇÃO

7.1. A avaliação será realizada por Comissão composta por representantes do Ministério Público e do MTG.

7.2. A análise considerará:

- I – o cumprimento dos critérios formais;
- II – o grau de engajamento da entidade;
- III – o impacto das ações desenvolvidas.

8. DO RESULTADO

- 8.1. O resultado será divulgado nos canais institucionais.
- 8.2. O selo será concedido conforme o nível atingido pela entidade.

9. DO RECONHECIMENTO

9.1. As entidades certificadas receberão:

- I – certificado oficial;
- II – autorização para uso do selo;
- III – divulgação nos canais institucionais.

10. DO USO DO SELO

10.1. O uso do selo será permitido durante sua vigência.

10.2. É vedado:

- I – o uso fora do período de validade;
- II – a utilização para fins diversos dos institucionais;
- III – a alteração da identidade visual.

11. DA VIGÊNCIA

- 11.1. O selo terá validade de **01 (um) ano**, contado da data de sua concessão.
- 11.2. A renovação dependerá de nova avaliação.

12. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA

12.1. A entrega dos selos ocorrerá em evento institucional no mês de **novembro de 2026**, em Porto Alegre.

12.2. O evento poderá ocorrer:

- no Memorial do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; ou
- no Auditório Mondercil Paulo de Moraes, na sede do Ministério Público,
a depender do número de participantes e da dimensão do evento.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição implica aceitação integral deste edital.
- 13.2. A Comissão Organizadora poderá admitir outras formas de capacitação, desde que compatíveis com a temática e previamente validadas.
- 13.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

